



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2564 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.207.286,16 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 573 (Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 2564 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 573

(Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei nº 12.858/2013)

VALOR ARRECADADO JAN A JUN/25 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUN/25 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
4.166.636,16	5.918.700,00	2.959.350,00	1.207.286,16





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2564 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.12.361.0156.1.149	4.4.90.51-1.573	500.000,00
3010.12.361.0156.1.181	4.4.90.51-1.573	500.000,00
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.573	207.286,16
TOTAL		1.207.286,16





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
34529ED53DA54C52AA13AD57F9397434

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/34529ED53DA54C52AA13AD57F9397434>